



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0040/2026, DE 6 DE JULHO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.154.000,00 (HUM MILHÃO E CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.154.000,00 (HUM MILHÃO E CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.244.0042.2348 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 016610000000

Reduzido da Dotação: 11020052 R\$: 500.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.244.0041.2347 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA

449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 016610000000

Reduzido da Dotação: 11020051 R\$: 29.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.244.0042.2348 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL

449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 016610000000

Reduzido da Dotação: 11020054 R\$: 150.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.244.0042.2348 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL

339030-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 016610000000

Reduzido da Dotação: 11020053 R\$: 250.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.241.0042.2151 ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS

335043-SUBVENCOES SOCIAIS

Fonte: 016610000000

Reduzido da Dotação: 11020012 R\$: 225.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES R\$: 1.154.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

11.02.08.244.0041.2349 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 016610000000

Reduzido da Dotação: 11020037

R\$: 929.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.243.0042.2153 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOGLIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E

ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS

335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte: 016610000000

Reduzido da Dotação: 11020014

R\$: 225.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 1.154.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06/07/2026.

VÁRZEA GRANDE, 6 DE JULHO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0040/2026, DE 6 DE JULHO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.154.000,00 (HUM MILHÃO E CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N° 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.154.000,00 (HUM MILHÃO E CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.244.0042.2348 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 016610000000

Reduzido da Dotação: 11020052

R\$: 500.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.244.0041.2347 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA

449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 016610000000

Reduzido da Dotação: 11020051

R\$: 29.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.244.0042.2348 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL

449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 016610000000

Reduzido da Dotação: 11020054

R\$: 150.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.244.0042.2348 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL

339030-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 016610000000

Reduzido da Dotação: 11020053

R\$: 250.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.241.0042.2151 ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS

335043-SUBVENCOES SOCIAIS

Fonte: 016610000000

Reduzido da Dotação: 11020012

R\$: 225.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 1.154.000,00

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

11.02.08.244.0041.2349 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 016610000000

Reduzido da Dotação: 11020037

R\$: 929.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.243.0042.2153 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS

335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte: 016610000000

Reduzido da Dotação: 11020014

R\$: 225.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 1.154.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06/07/2026.

VÁRZEA GRANDE, 6 DE JULHO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL